



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

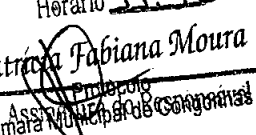
Câmara Municipal de Congonhas, 20 de agosto de 2013.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14
____ APROVADO EM 11 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 12 FAVORÁVEIS _____ NULOS
____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 3 DE 9 DE 20 13

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 9054
Recebido em 20 de 08 de 2013
Horário 11:36

Patrícia Fabiana Moura
Assessora da Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhores Vereadores.

LUIZ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, nascido na cidade de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, é filho de Carlos Miranda e Sandra Miranda. É casado com Jessica e residente na rua Willy de Moraes, no Bairro Grand Park.

Como profissão escolheu ser fisioterapeuta, sendo sócio proprietário da empresa Fisiocenter, na Av. J.K, no Centro de Congonhas.

Há mais de 10 anos vem se dedicando ao atendimento de pacientes com problemas de saúde, principalmente aos idosos.

A homenagem aqui proposta é uma solicitação dos próprios pacientes que querem demonstrar o grande carinho pelo Dr. Luiz Carlos, pelo excelente atendimento dedicado a eles.

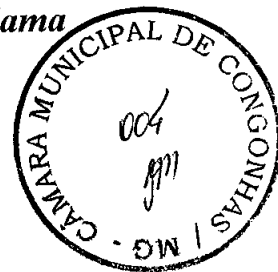
Câmara Municipal de Congonhas, 20 de agosto de 2013.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal, aos 21 de agosto de 2013.

Exmo. Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 014/2013. - Concede título de cidadania honorária ao Sr. Luiz Carlos Miranda dos Santos.

PARECER:

Trata -se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de honrarias, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

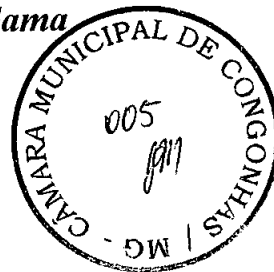
ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão Especial



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO 166/2013.

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2013 nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

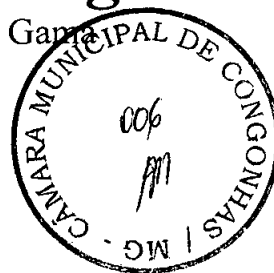
Câmara Municipal de Congonhas, aos 21 de agosto de 2013.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PORTARIA CMC/183/2013.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

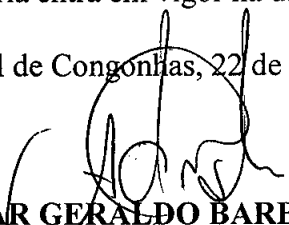
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Hemerson Ronan Inácio, Rodolfo Gonzaga da Silva, Sebastião Domingos Nascimento, Délcio Geraldo da Mata e Júlio César da Silva, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. Dr. LUIZ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de agosto de 2013.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 26 de agosto de 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 0183/2013.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2013 que concede cidadania honorária ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Carlos Miranda dos Santos.

RELATÓRIO

A proposta de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos visa conceder título de cidadania honorária ao Dr. Luiz Carlos Miranda dos Santos.

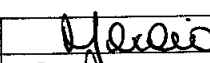
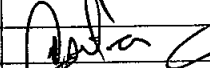
O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Fisioterapeuta, sócio proprietário da empresa Fisiocenter, há dez anos vem dedicando ao atendimento especial dos clientes idosos e dos que requerem maior atenção, com grande carinho e profissionalismo.

Somos favoráveis à aprovação.

Este é o nosso relatório.


Relator

Hemerson Ronan Inácio - Presidente	
Rodolfo Gonzaga da Silva	
Júlio César da Silva	
Sebastião Domingos Nascimento	
Décio Geraldo da Mata	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas,09..... deSetembro..... de 2013.



À

Mesa Diretora.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2013 que concede título de cidadania honorária ao Dr. Luiz Carlos Miranda dos Santos.

REDACÃO FINAL

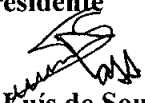
O Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2013 de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa e as normas regimentais, não sendo necessárias correções.

Este é o nosso relatório.

Adivar Geraldo Barbosa

Presidente


Vagner Luís de Souza

Vice-Presidente


Carlos Afonso Magalhães

1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 17 DE 09 DE 20 13

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 900/2013.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

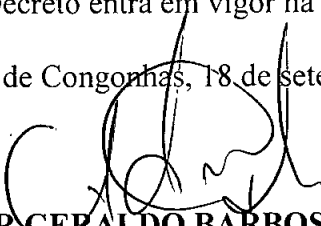
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

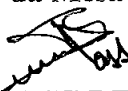
Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS.

Artigo 2º – O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de setembro de 2013.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente


CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, 19 Setembro, 2013.

Refer. se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 014/
2013.

Aqui v. e. s.

Mendes